



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva**  
**(Dinho Papa-Léguas)**

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2023

**EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA CAMPO ILUMINADO, PARA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM CAMPOS DE FUTEBOL AMADOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.**

**Art.1º** Institui o programa campo iluminado, para que todos os campos de futebol utilizados por equipes amadoras, tenham acesso a um sistema de iluminação adequado, visando garantir a prática do esporte no período noturno.

**Parágrafo único:** Entende-se como campo de futebol amador aquele utilizado por equipes não profissionais, sejam elas de bairros, associações, ou outras formas de organização amadora.

**Art.2º** A instalação do sistema de iluminação deverá seguir padrões técnicos estabelecidos por órgãos competentes, garantindo a qualidade e segurança necessárias.

**Art.3º** Caberá ao poder público municipal, em conjunto com a Secretaria de Esportes e Lazer (Sejel) e Secretaria de Obras (Secob) ou órgão equivalente, a responsabilidade de definir os campos de futebol que deverão receber a instalação da iluminação, levando em consideração critérios como número de equipes que utilizam o local, demanda da comunidade, entre outros.

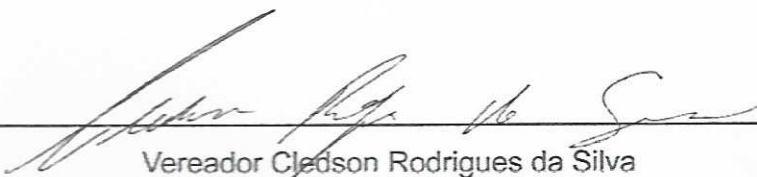
**Art.4º** As despesas com a instalação do sistema de iluminação, manutenção e consumo de energia elétrica serão de responsabilidade do poder público municipal, devendo ser incluídas no orçamento destinado à infraestrutura esportiva.

**Parágrafo único:** Será permitida a utilização de recursos provenientes de parcerias público-privadas, desde que sejam respeitadas as regulamentações e fiscalizações pertinentes.

**Art.6º** Revogam-se os dispositivos em contrário.

**Art.7º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 29 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Cledson Rodrigues da Silva  
(Dinho Papa-Léguas)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva**  
**(Dinho Papa-Léguas)**  
**JUSTIFICATIVA**

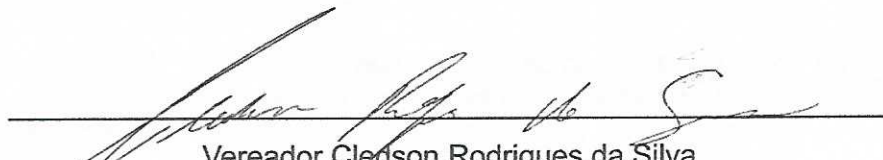
O futebol amador é uma forma importante de lazer e integração social em nossas comunidades. No entanto, muitas vezes, a falta de iluminação adequada nos campos impede a prática do esporte à noite, limitando as possibilidades de uso e aproveitamento desses espaços.

Ao garantir a instalação de sistema de iluminação nos campos de futebol amador, proporcionamos a ampliação do horário de utilização, possibilitando que mais pessoas tenham acesso ao esporte, especialmente aquelas que trabalham durante o dia e não têm tempo disponível para a prática esportiva nesse período.

Além disso, a instalação de iluminação nos campos de futebol amador estimula a prática saudável do esporte, contribuindo para o combate ao sedentarismo e promoção da saúde, além de oferecer melhores condições para o desenvolvimento das equipes e organização de campeonatos e torneios.

Considerando esses aspectos, apresentamos este projeto de lei visando garantir a melhoria das condições de prática do futebol amador em nossa cidade, incentivando a prática esportiva e o lazer comunitário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 29 de agosto de 2023.



Vereador Cledson Rodrigues da Silva  
(Dinho Papa-Léguas)